

Dada p/ ordem do dia das
reunies de 26/09/89. Em 25/09/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-081/89, em 25 de setembro de 1989. APROVADO POR: Em 1ª votação (10 FAVOR)

Exmº. Sr.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

(CONTRA do Edil Luiz Nário)
Em 26/09/89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR 11 (onze) votos a favor e 01

(um) contra do Edil Luiz Nário em 2ª e 3ª REF.: PROJETO DE LEI Nº 59/89 - Abre Créditos Suple-
mentares, e contém outras disposições.

Em 26/09/89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 026/89, de 04.09.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha o projeto de lei nº 59/89, solicitando autorização para abrir Créditos Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do Orçamento da Despesa, no corrente exercício.

2º) Na mensagem o Chefe do Executivo solicita que a Câmara vote a matéria com a maior urgência possível.

3º) Julgamos importante que o Sr. Prefeito nos informe quais os projetos de lei, indicações e requerimentos dos Senhores Vereadores o Executivo pretende atender ainda neste exercício, valendo-se, inclusive, do excesso de arrecadação verificado.

4º) Embora desejássemos obter resposta para o item anterior antes de votar o referido projeto de lei, mas, levando em consideração alguns compromissos já assumidos pela Prefeitura, conforme nos informou o Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Waltencir de Paula, SOMOS PELA LIBERAÇÃO PARCIAL DO PEDIDO, NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO).

Assim, rogamos a V.Exª. o encaminhamento urgente de cópia desse parecer ao Senhor Prefeito, dando ciência ao mesmo que estamos à disposição para discutir os projetos e proposições dos Senhores Vereadores e do próprio Executivo, que porventura necessitem de créditos adicionais para sua viabilização dos mesmos.

É o que nos cabe opinar.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular